

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça João Pessoa, 65 - Fone 23-2487

REGISTRO GERAL

Ficha

7.198

TITULAR: *Obelmar Seleme*
CPF 006394009-49

MATRICULA N.º 7.198

Livro nº2

MATRÍCULA (7.198) - 04 de abril de 1986.- **IMÓVEL:** Um terreno rural, medindo 972.255,31m² (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS E TRINTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS), situado no lugar denominado "Roleta", na Fazenda São Zaccarias, no Município de General Carneiro, nesta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: De um marco colocado na divisa com terras de Olga Olinquevicz incia com uma linha de 570,00 mts; daí, dobra para a direita e percorre 550,00 mts; daí, dobra para esquerda e percorre 517,00 mts, dividindo nestas linhas com Olga Olinquevicz; daí dobra para a direita e percorre 123,00 mts, dividindo com José Olinkevicz; daí dobra para a direita e percorre uma linha de 147,00 mts, daí, quebra para esquerda e percorre 161,00 mts, dividindo nestas linhas com terra de Estevão Volenkevicz; daí, dobra para direita e percorre uma linha reta, sendo 694,00 mts, dividindo com terras de Herdeiros de José Drabika e 900,00 mts, dividindo com terras de Paula Olinquevicz; daí, finalmente dobra para a direita e percorre uma linha reta de 1.070,00 mts, a qual vai até o ponto O=PP (terras de Olga Olinquevicz), dividindo com terras de Paulo e Francisco Olinkevicz, cuja área faz parte de outra maior, ou sejam 6.050.000m²; cadastrada no INCRA sob Nº 724.041.004.979-8, área total 229,8 hectares.- **PROPRIETÁRIO:** LUDOVICO OLINQUEVIS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado no Município de General Carneiro-PR.- **REGISTROS ANTERIORES:** 3.786, fls. 210 livro 3-F, do Cartório de Palmas-Pr; e, 31.757, fls. 46 livro 3-AH, deste Cartório; o proprietário assume integral responsabilidade sobre as declarações constantes desta matrícula, de acordo com o Sub-Item 33.1, Capítulo III do Provimento Nº 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo 1-C, fls. 42, sob Nº 13.290.-----

ESCREV. JURTADO: *Obelmar Seleme*

AV-1/7.198 - 10 de abril de 1986.- De acordo com o Termo de Reserva Legal, firmado aos 07/04/1986: Ludovico Olinquevis, portador do Tit. Eleitoral Nº 2.096-33a. Zona-Pr e do CIC 100 digo 108.946.659-91 declarou perante o IBDF, que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 19,44 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade objeto desta matrícula, compreendida nos limites constantes do croqui em anexo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração florestal, a não ser em árvores com DAP (Diâmetro à Altura do Peito, medindo a 1,30 mts, do solo) igual ou superior a 40,00 centímetros e mediante autorização do IBDF.- Protocolo 1-C, fls. 43, sob Nº 13.309.-----

ESCREV. JURTADO: *Obelmar Seleme*

R-2/7.198 - 02 de fevereiro de 1993.- Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, em data de 21.01.93, assinado pelo Dr. Walter Ligeiri Junior, MM. Juiz Substituto, desta Comarca, extraído dos autos de inventário sob nº 090/92 dos bens deixados pelo finado LUDOVICO OLINQUEVICZ, partilha devidamente julgada por sentença pelo Juiz acima referido, em data de 29.12.92, a qual transitou em julgado, foi partilhado aos herdeiros: "**ALCEU OLINQUEVEZ**", brasileiro, solteiro, do comércio, residente em General Carneiro-PR, somente a fração

Segue no verso



continuação
de 194.645,89, correspondente a importância de Cr\$.7.246.666,66; ****
"ADEMAR OLINQUEVEZ", brasileiro, solteiro, do comércio, residente em
General Carneiro-PR, somente a fração de 194.645,89m2, correspondente
a importância de Cr\$.7.246.666,66; "ANA PAULA OLINQUEVEZ TRENTIN" e
seu marido CELSO TRENTIN, brasileiros, casados entre si, ambos do co
mércio, residentes em General Carneiro-PR, somente a fração de 194.
645,89m2; "ALBERTO OLINQUEVEZ" e sua mulher MARTA FRANÇA OLINQUEVEZ,
brasileiros, casados entre si, ambos do comércio, residente em Belo'
Horizonte, Minas Gerais, somente a fração de 194.645,89m2, correspon
dente a importância de Cr\$.7.246.666,66; e a herdeira: "ANGELA MARIA'
OLINQUEVEZ LOPES", e seu marido ROMUALDO NUNES LOPES, brasileiros,
casados entre si, ela do lar, ele do comércio, residentes em General
Carneiro-PR.- somente a fração de 193.671,75m2, correspondente a im
portância de Cr\$.7.213.333,36.- EM COMUM ENTRE SI.- Imóvel avaliado
em sua totalidade pela importância de Cr\$.36.200,000,00.- Recolheu Im
posto Causa Mortis GR-4, em data de 10.03.92.- Apresentou Certidão
Negativa de Multas Florestais ERUVI nº 39/93.- I.A.P.- As partes assu
mem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da pre
sente matrícula, de acordo com o sub-item 33.1, Capítulo III, do Pro
vimento nº 356/84 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Para
ná.- Protocolo 1-D, fls. 86 v2, sob nº 21.655.- C. 1.800,000 VRC.-.-.

E. JURAMENTADO:

AV-3/7198 - 06 de dezembro de 1993.- Conforme Auto de Penhora e De
pósito, expedido em data de 06.12.1993, pelo Juízo de Di
reito, desta cidade, expedido dos autos de Execução Fiscal sob nº
20/93, movido por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, contra TRANS
TRENTIN COM. E TRANSP. RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA., fica penhorado a
fração de 97.322,94m2 de propriedade de CELSO TRENTIN, nos referidos
autos.- Protocolo 1-D, fls. 109, sob nº 22.763.- C.nihil.-.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

AV-4/7198 - 08 de março de 1994.- Conforme Auto de Penhora e Deposi
to, expedido em data de 28.02.1994, pelo Juízo de Direi
to, desta Comarca, expedido dos autos de Execução de título extraju
dicial sob nº 076/92, movido por Linder & Meyer Ltda., contra Alceu'
Olinquevicz, fica penhorado a fração de 194.645,89m2, do imóvel obje
to da presente matrícula de propriedade de Alceu Olinquevicz.- E, dou
fé.- Protocolo 1-D, fls. 114 v2, sob nº 23.011.- C.Nihil.-.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

AV-5/7198 - 04 de abril de 1.994.- Conforme Auto de Penhora e Deposi
to, expedido em data de 30.03.1994, pelo Juízo de Direi
to, desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal sob
nº 060/92 promovido pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, contra
Transtrentin Com e Transp. de Cargas Ltda., fica penhorado a fração
de 194.645,89m2 de propriedade de Ana Paula Olinquevica Trentin e
Celso Trentin, do imóvel objeto da presente matrícula.- Do que para
constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação,
e dou fé.- Protocolo 1-D, fls. 115 v2, sob nº 23.107.- C.Nihil.-.-.-.-

E. JURAMENTADO:

AV-6/7198 - 22 de junho de 1.994.- Conforme Auto de Penhora e Deposi
to, expedido em data de 31.05.1994, pelo Juízo de Direi
to, desta Comarca, expedido nos autos de Execução Fiscal sob nº 031/
92, movido pelo INSS, contra TRANS TRENTIN COM. E TRANSP. RODOVIÁ

Segue



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - PR
Praça Alvir Riesenbergh, 65 - Fone: 22-3246

Titular: IBELMAR SELEME

CPF: 006394009-49

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7198

FICHA

107198

RUBRICA

RIOS DE CARGAS LTDA., fica penhorado a fração de 194.645,89m2 de propriedade de Ana Paula Olinquevicz Trentin e de seu marido Celso Trentin, nos referidos autos.- Do que para constar e produzir os efeitos de Direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-D, fls. 122, sob nº 23.336.- C. Nihil.-----

E. JURAMENTADO:

AV-7/7198 - 06 de julho de 1.994.- Conforme Certidão expedida em data de 06.07.1994, pelo Sr. Adão Alvarino Soares, Escrivão do Cível e Anexos, desta Comarca, a qual fica arquivada em pasta especial neste Ofício; Fica levantada a penhora constante do AV-4, da presente matrícula, nos autos de Ação de Execução, movida por Linder & Meyer Ltda., contra Alceu Olinquevez.- Portanto fica levantada a penhora, sendo declarado extinto o processo.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Protocolo 1-D, fls. 123, sob nº 23.375.- C.60,000 VRC.-----

E. JURAMENTADO:

R-8/7198 - 22 de janeiro de 1.996.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 067, do livro 44-N, em data de 10.11.1995, pelo Tabelião Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro-PR; ROMUALDO NUNES LOPES e sua mulher ANGELA MARIA OLINQUEVICZ LOPES, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de bens, ele industrial, C.I. RG nº 3.300.591-1-PR, CPF nº 476.803.429-20, ela do comércio, C.I. RG nº 4.465.503-9-PR, CPF nº 772.114.059-53, residentes em General Carneiro-PR e ALCEU OLINQUEVEZ, brasileiro, solteiro, maior de idade, motorista, residente em G. Carneiro-PR, portador da C.I. RG nº 3.738.006-7-PR, CPF nº 499.473.039-34, venderam à "**JANDIR DE BORBA**", brasileiro, casado civilmente com MARILDA DRABIK DE BORBA, pelo regime de Comunhão Universal de bens, despachante, residente em G. Carneiro-PR, portador da C.I. RG nº 5.053.794-3-PR, CPF nº 141.884.659-72, pela importância de R\$.1.000,00.- Sem condições, a fração de 310.624,86m2, do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBS. I:** Romualdo Nunes Lopes vendeu a fração de 193.671,75m2 e Alceu Olinquevicz vendeu a fração de 116.953,11m2.- **OBSERVAÇÃO II:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: Jandir de Borba, a fração de 310.624,86m2; Alceu Olinquevez, a fração de 77.692,78m2; Ademir Olinquevez, a fração de 194.645,89m2; Ana Paula Olinquevez Trentin, a fração de 194.645,89m2; Alberto Olinquevez, a fração de 194.645,89m2; EM COMUM ENTRE SI.- **OBS. III:** Devendo ser respeitado o AV-1, da presente matrícula.- Foi apresentado as certidões Negativas de Dívida Ativa nºs 140/96 e 144/96, expedidas em 22.01.1996, pela agência de rendas desta cidade.- Apresentou Certidão Negativa de Multas Florestais Eruvi nº 006/96.- I.A.P.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná Protocolo 1-D, fls.162, sob nº 25.118.- C.1.260,00 VRC.-----

E. JURAMENTADO:

R-9/7198 - 12 de junho de 1.996.- Conforme Cédula Rural Hipotecária

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

nº 96/70015-7, expedida em data de 25.03.96, pelo Banco do Brasil S/A agência de Gal. Carneiro-PR; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de General Carneiro-PR, CGC/MF sob nº 00.000.000/2639-58; EMITENTE: JANDYR DE BORBA, bras. cas. despachante, CPF nº 141.884.659-72; ANUENTE: MARILDA DRABIK DE BORBA; AVAILISTA: SADI CARLOS FAPPI, CPF nº 493.796.669-34; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.26.837,97; VENCIMENTO FINAL: 31.10.2.002.- O pagamento será efetuado na Praça de Gal. Carneiro-PR; GARANTIAS: Em Hipoteca Cédular de 1º Grau e Sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 310.624,86m², do Jandyr de Borba.- Protocolo 1-D, fls.172 vº, sob nº 25.564.- C.150,00 VRC.....

E. JURAMENTADO:

R-10/7198 - 10 de setembro de 1.996.- Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 96/00100-3, expedida em data de, pelo Banco do Brasil S/A., agência de Gal. Carneiro-PR; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência de Gal. Carneiro-PR, CGC/MF sob nº 00.000.000/2639-58; EMITENTE: JANDYR DE BORBA, CPF nº 141.884.659-72; ANUENTE: MARILDA DRABIK DE BORBA; VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.4.615,89; VENCIMENTO FINAL: 20.4.1.997.- O pagamento será efetuado na Praça de Gal. Carneiro-PR; GARANTIAS: Em hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 310.624,86m² de Jandyr de Borba.- Protocolo 1-D, fls. 180 vº, sob nº 25.926.- C.150,00 VRC.....

ESCREVENTE:

R-11/7198 - 11 de setembro de 1.996.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. do livro 44-N, em data de 13.08.1996, pel Tabelião Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro - PR; ALCEU OLINQUEVICZ, brasileiro, solteiro, maior de idade, motorista, residente em General Carneiro-PR, portador da C.I. RG nº 3.738.006-7-PR, CPF nº 499.473.039-34, vendeu a "NELSON VOLENKEVICZ", brasileiro, solteiro, do comércio, residente em General Carneiro-PR, maior de idade, portador da C.I. RG nº 4.277.548-7-PR, CPF nº 592.421.089-87, pela importância de R\$.300,00.- Sem condições, a fração de 77.692,78m², do imóvel objeto da presente matrícula.- OBS.-Permanece em vigor o Termo de Reserva Legal, constante do AV-1, da presente matrícula.- 'Apresentou Certidão Negativa de Multas Florestais ERUVI nº 180/96, I.A.P.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Provimento nº 88/93 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-D, fls. 180 vº, sob nº 25.928.- C.1260,00 VRC.....

ESCREVENTE:

R-12/7198 - 10 de outubro de 1.997.- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 162, do livro 45-N, em data de 27.01.1997, pelo Tabelião Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro - PR; ALBERTO OLINQUEVICZ e sua mulher MARTA FRANÇA OLINQUEVICZ brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, ele do comércio, C.I. RG nº 8.513.615-SSP-MG, CPF 307.306.199-15, ela do lar, C.I. RG nº 601.755-SSP-MG, CPF 070.775.996-04, residentes em Belo Horizonte, MG, neste ato representados por seu bastante procurador Angela Maria Olinquevicz Lopes, conforme procuração lavrada às fls. 94, do livro 894-P, em 11.11.96, no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, venderam a "NELSON VOLENKEVICZ", brasileiro, solteiro, do comércio, residente em General Carneiro - PR portador da C.I. RG nº 4.277.548-7-PR, CPF nº 592.421.089-87.- Pela importância de R\$.2.100,00.- Sem condições, SOMENTE a fração de *****

SEGUIE



REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - União da Vitória - PR
Edifício Executive Center União
Av. Getúlio Vargas, 186, 8º andar, sala 83
Fone: (042) 522-3246

TITULAR: IBELMAR SELEME
CPF Nº 006.394.009-49
LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7198

FICHA

2/7198

RUBRICA

194.645,89m2 do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO:** Permanece em vigor o Termo de Reserva Legal, constante do AV-1, da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO II:** O imóvel em sua totalidade ficou assim dividido: JANDIR DE BORBA, a fração de 310.624,86m2; NELSON VOLENKEVICZ, a fração de 272.338,67m2; ADEMAR OLINQUEVEZ, a fração de 194.645,89m2; ANA PAULA OLENQUEVEZ TRENTIN, a fração de 194.645,89m2.- **EM COMUM ENTRE SI.-** Apresentou Certidão Negativa de Multas Florestais ERUVI nº 060/97.- I.A.P.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Provimento sob nº 88/93, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo nº 1-E, às fls. sob nº 008, sob nº 27.128.- C. 810,000 VRC - R\$ 02,87.-

ESCREVENTE:

AV-13/7198 - 18 de maio de 2.000.- Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº96/70015-7.- **FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em General Carneiro - PR, CNPJ nº00.000.000/2639-58.- **FINANCIADO:** JANDYR DE BORBA, brasileiro, casado, despachante, residente na cidade de General Carneiro, CPF nº141.884.659-72.- **VALOR:** R\$26.837,97.- **FINALIDADE:** O presente aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº96/70015-7, emitida em 25.06.96, no valor de R\$26.837,97, com vencimento em 31.10.2002, tem por finalidade alterar o vencimento da prestação vencível em 31.10.1999 e 31.10.2000.- **ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO:** O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31.10.2004.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé.- Protocolo 1-E, fls.29.963.- C.315,000VRC - R\$234,60.-

ESCREVENTE:

Av-14/1865 - 17 de julho de 2.002.- Conforme Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.009670015-7, firmada em 30/11/1995, celebrado entre o Banco do Brasil S/A e Jandyr de Borba, em 13/06/2002, arquivado neste Ofício, que entre si fazem a UNIÃO, com fundamento nos Arts. 2., 3. e 16, da Medida Provisória nº2.196-3, de 24/08/2001, e na Lei nº10.437, de 25/04/2002, neste ato representada pelo Banco do Brasil S/A e o devedor Jandir de Borba, entre si ajustado: 1º) - o devedor reconhece sua condição de devedor da União da importância de R\$21.571,62, calculada com base em 31/10/2001.- 2º) - o devedor pagará em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a ultima em 31/10/2025, o qual será atualizado pela variação que ocorrer no valor do preço mínimo básico do KG de Milho, fixado para a região do Paraná, a partir de 31/10/2001, até a data do seu respectivo pagamento, correspondendo cada um a delas a R\$1.250,73, ou 10.311,00Kg de Milho.- 3º) - permanece vinculada a hipoteca cedular anteriormente constituída em favor da União, para a garantia do pagamento das divisas ora repactuadas.- 4º) - todas as obrigações assumidas serão satisfeitas na agência do Banco do Brasil

MATRÍCULA Nº



CONTINUAÇÃO

S/A., na praça da cidade de General Carneiro/PR.- 5º) - ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento.- Cédula devidamente arquivada em pasta especial sob nº 11 - Cédula nº 76 - fls.: 311 à 315.- Protocolo 1-E, fls.130, sob nº 32.666.- C. 630,000 VRC R\$.47,25.-.....

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-15/7198 - Protocolo nº 51.604, de 10/09/2013.- Conforme Baixa de Registro, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência de General Carneiro - PR, em 29/08/2013, assinado pelo Sr. Luis Otavio Geller Saraiva, Gerente de Módulo e Claudio O. Pagel de Moura - Gerente Geral (procuração e poderes arquivados na pasta nº 4, fls. 18 e 22 e pasta nº 5, fls. 127 e 130), o qual fica arquivado neste Ofício. Fica **CANCELADO** Hipoteca constante do **R-10**, da presente matrícula.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o art. 3º, item b-4, da lei 12.604, de 02/07/1999. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- C. 63,000 VRC - R\$ 8,46 - R\$ 2,69 - Prenotação R\$ 1,41 - Arquivo R\$ 0,99.- União da Vitória, 10 de setembro de 2013.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-16/7198 - Protocolo nº 54.607, de 05/03/2015.- Conforme Autorização, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência de General Carneiro - PR, em 27/02/2015, assinado pelo Sr. Claudiomar Turra - Gerente Geral UN (procuração e poderes arquivados na pasta nº 7, fls. 185 e 190), o qual fica arquivado neste Ofício. Fica **CANCELADO** a Hipoteca constante do **R-9**, da presente matrícula, tendo em vista a completa liquidação da dívida.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o art. 3º, item b-4, da lei 12.604, de 02/07/1999. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- C. 630,00 VRC - R\$ 105,21 - R\$ 3,20 - Prenotação R\$ 1,67 - Arquivo R\$ 1,16 - total R\$ 111,24.- União da Vitória, 05 de março de 2015.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

AV-17/7198 - Protocolo nº 54.607, de 05/03/2015.- Conforme Autorização, expedido pelo Banco do Brasil S.A., agência de General Carneiro - PR, em 27/02/2015, assinado pelo Sr. Claudiomar Turra - Gerente Geral UN (procuração e poderes arquivados na pasta nº 7, fls. 185 e 190), o qual fica arquivado neste Ofício. Fica **CANCELADO** a Hipoteca constante do **AV-14**, da presente matrícula, tendo em vista a completa liquidação da dívida.- Isento de **FUNREJUS**, de acordo com o art. 3º, item b-4, da lei 12.604, de 02/07/1999. Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação, e dou fé.- C. 630,00 VRC - R\$ 105,21 - R\$ 3,20 - Prenotação R\$ 1,67 - Arquivo R\$ 1,16 - total R\$ 111,24.- União da Vitória, 05 de março de 2015.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

EM TEMPO: Onde constou no AV-16 e AV-17 acima: Fica cancelado o R-9 e AV-14, em sua totalidade, na verdade o **correto é Fica CANCELADO A HIPOTECA SOMENTE DA FRAÇÃO DE 193.600,00m²**, constante do **R-9 e AV-14, da presente matrícula**.- **OBS:** Permanecendo a Hipoteca Censual, sobre a fração de 117.024,86m², de propriedade de Jandir de Borba, constante R-9, AV-13 e AV-14, da presente matrícula, e dou fé.-.....

CRISTIANO CHAVES - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

R-18/7198 - Protocolo 55.316, em 21 de julho de 2015.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls.

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 8.º Andar - Sala 83 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
 CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
 CPF 563.903.009-72
 LIVRO N.º 02

Registro Geral

Ficha

3/7198

MATRÍCULA N.º 7198

Rubrica

135 a 136, livro 72-N, em 15/06/2015, nas notas do Serviço Distrital de General Carneiro/PR, em que: **JANDIR DE BORBA** e sua esposa **MARILDA DRABIK DE BORBA**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de comunhão universal de bens aos 12/02/1977, conforme casamento 302, fls. 26 e vº, livro 02-B, do Registro Civil de caçador/SC, ele despachante, motorista, com C.I.RG 5.053.794-3 SSP/PR e CPF/MF 141.884.659-72, ela do lar, com C.I.RG 10R/685.819 SSP/SC e CPF/MF 296.423.539-20, residentes e domiciliados na Estrada Velha, Chácara do Borba, rural, em General Carneiro/PR, venderam a "**JACSON MULLER**", brasileiro, casado civilmente com **RUBIANE GUIMARÃES DE ALMEIDA**, pelo regime de separação total de bens, conforme casamento matrícula 084160 01 55 2014 2 00051 005 0008980 49, aos 17/09/2014, do Registro Civil desta cidade, ele do comercio, com C.I.RG 6.141.190-9 SSP/PR e CPF/MF 894.882.539-91, ela estilista, com C.I.RG 6.523.570-6 SSP/PR e CPF/MF 003.902.439-30, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 248, em General Carneiro/PR.- Pela importância de R\$48.000,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 193.600,00mts²** do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO**

I: Devendo ser respeitado o Av-1 acima.- **OBSERVAÇÃO II:** O imóvel fica assim dividido: **JACSON MULLER**, somente a fração de **193.600,00mts²**.- **JANDIR DE BORBA**, somente a fração de **117.024,86mts²**.- **NELSON VOLENKEVICZ**, somente a fração de **272.338,67mts²**.- **ADEMAR OLINQUEVEZ**, somente a fração de **194.645,89mts²**.- **ANA PAULA OLENQUEVEZ TRENTIN**, somente a fração de **194.645,89mts²**, tudo **EM COMUM ENTREI SI**.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: ITBI, quitado em 14/05/2015, R\$960,00, inter vivos 2% sobre R\$48.000,00 e **FUNREJUS**, quitado em 28/05/2015, guia 24000000000617121-8, 0,2% sobre R\$48.000,00, no valor de R\$96,00 (conforme constou na escritura) e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) de Feitos Ajuizados, expedida(s) pelo Ofício Distribuidor desta cidade.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil.- Certidão(ões) Negativa(s) de Ações Trabalhistas do 1º Grau, da Justiça do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão Negativa de Distribuições Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal da 4ª Região.- Relatório(s) de Consulta de Indisponibilidade, com resultado(s) negativo(s), código(s) hash: 793a. 51f7. d9b9. 2080. 2ea3. a0b9. ad96. b9a2. ccdd. 6b3d, 8343. 5245. 664b. c153. 075a. 06bf. 835c. c06d. 35d7. f71e, 2096. ec3e. bf6c. 0f5a. 8a24. aee0. 0e49. 3c24. be52. fe26 e 5340. 5c87. f033. b554. 3e35. f4el. 26de. 665c. 57f1. ac9a, expedido(s) por este 1º Serviço de Registro de Imóveis via internet em 21/07/2015, no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dos comprador(es) e vendedor(es).- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: EA6E.E588.1D46.6453, expedida(s) via internet em 21/07/2015, pelo site da Secretaria da

MATRÍCULA N.º

Segue no Verso



Continuação

Receita Federal do Brasil.- N° do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.351.401-6 - Área Total do Imóvel (ha): 40,0.- Apresentou CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, quitado.- INCRA 714.046.009.016-6.- Denominação do Imóvel Rural: Sítio Borba, Estrada Antiga para Palmas, em General Carneiro/PR.- Módulo Rural (ha): - ; N° de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): - ; N° de Módulos Fiscais: 1,6666; FMP (ha): 3,00; Área Total (ha): 40,0000; Classificação Fundiária: Pequena; Detentor: Jandir de Borba.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Ambientais expedida(s) pelo site do Instituto Ambiental do Paraná.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRC - R\$720,10 - Prenotação R\$1,67 - Selo R\$4,00 - Arquivo R\$1,16.- União da Vitória, 21 de julho de 2015.-.....

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

R-19/7198 - Protocolo n° 57.131, de 22/07/2016.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido em data de 13/07/2016, pela Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 5000176-29.2012.4.04.7014, sendo exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e executado **IND E COMERCIO DE MADEIRAS E ERVA MATE FLOR DA SERRA LTDA, CELSO TRENTIN.**- Valor da causa: R\$ 252.300,77.- Portanto fica **PENHORADO, somente a fração de 194.645,89 m/2** do imóvel objeto da presente matrícula.- Avaliação: R\$ 140.000,00.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício n° 13/16 - J.F.- C. 1293,60 VRC - R\$ 235,43 - Selo R\$ 4,40 - Prenotação R\$ 1,82 - Arquivo R\$ 1,27 - Total R\$ 242,92.- União da Vitória, 22 de julho de 2016.-.....

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

R-20/7198 - Protocolo 58.697, em 20 de junho de 2017.- Conforme escritura publica de Inventário e Partilha com Cessão de Direitos Hereditários, lavrada as fls. 045 a 048, livro 75-N, em 19/04/2017, nas Notas do Serviço Distrital de General Carneiro/PR, em que: **AUTOR DA HERANÇA: ADEMAR OLINQUEVEZ**, era brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 21/03/1968, do comercio, com C.I.RG 4.049.414-6 SSP/PR e CPF/MF 622.204.549-91.- **DO FALECIMENTO:** Falecido em 07/08/1992, conforme Certidão de Óbito, matrícula n° 082750 01 55 1992 4 00004 160 0000766 92, do Registro Civil da cidade de General Carneiro/PR.- **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO OU DECLARAÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE:** O "de cujus" não deixou testamento conhecido, conforme declarações dos herdeiros que se responsabilizam civil e criminalmente pelas declarações porá prestadas, tampouco manifestou ou fez declaração de ultima vontade.- **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** De comum acordo, os herdeiros nomeiam inventariante do espólio de Ademar Olinquevez, o herdeiro **KEOMA DIEGO ALIONÇO OLINQUEVEZ**, nos termos do artigo 990 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar deste inventario e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tais como outorga de escrituras de imóveis já vendidos e quitados.- **ADVOGADA ASSISTENTE:** Dr. MARTIM CANEVER, brasileiro, casado, advogado, com

Segue



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
 CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
 CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 7198

Ficha

4/7198

Rubrica

OAB/SC n.º 10.103, com escritório profissional a Rua 7 de Setembro, 841, centro, em Porto União/SC.- **DA PARTILHA:** Que o total dos bens do espólio monta em R\$72.387,00, sobre a fração pertencente ao autor da herança Ademar Olinquevez correspondente a 194.645,89mts².- **DA CESSÃO DE DIREITO:** Tendo todos os herdeiros Keoma Diego Alionço Olinquevez, e sua cónjuge Fernanda Neckel Olinquevez, Marcos Lodovico Olinquevez e Poliana Marques Olinquevez, todos cedem e transferem integralmente todos os seus direitos hereditários, ao cessionário Nelson Volinkevicz, conforme escritura publica de Cessão de Direito Hereditários, lavrada no Ofício de General Carneiro/PR, livro 75-N, fls. 042/044 em 19/04/2017.- **DO PAGAMENTO DO QUINHÃO:** Com a cessão citada acima, os herdeiros cedem e transferem ao cessionário **"NELSON VOLINKEVICZ"**, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 30/11/1968, industrial, que declara não manter união estável, com C.I.RG 4.277.548 SSP/PR e CPF/MF 592.421.089-87, residente e domiciliado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de General Carneiro/PR.- Atribuído pelas partes o valor de R\$72.387,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 194.645,89mts²** do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO I:** Devendo ser respeitado o **Av-1** acima.- **OBSERVAÇÃO II:** Permanece em vigor a Hipoteca Cedular, sobre a fração de 117.024,86mts², de propriedade de Jandir de Borba, constante do R-9, Av-13 e Av-14, desta matrícula.- **OBSERVAÇÃO III:** Permanece em vigor a penhora, sobre a fração de 194.645,89mts², de propriedade de Celso Trentin (Ana Paula Olinquevez Trentin).- **OBSERVAÇÃO IV:** O imóvel fica assim dividido: **NELSON VOLINKEVICZ**, somente a fração de 466.984,56mts².- **JACSON MULLER**, somente a fração de 193.600,00mts².- **JANDIR DE BORBA**, somente a fração de 117.024,86mts².- **ANA PAULA OLENQUEVEZ TRENTIN**, somente a fração de 194.645,89mts².- Tudo **EM COMUM ENTRE SI**.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **FUNREJUS**, quitado em 11/04/2017, guia 14000000002467678-6, 0,2% sobre R\$72.387,00, no valor de R\$144,77 (conforme constou na escritura).- Isento de pagamento de ITCMD, conforme Declaração 201700010399-9, Sistema ITCMD WEB-PR, conforme disposto no art. 6º, da Lei 16.017/2008, estão dispensados os créditos tributários do imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos, relativos a fatos geradores ocorridos até 31/12/2007, cujos valores atualizados em 19/12/08, sejam iguais ou inferiores a R\$1.500,00 na transmissão dos bens relacionados na presente declaração, em relação aos beneficiários relacionados: Marcos Lodovico Olinquevez, Keoma Diego Alionço Olinquevez e Poliana Marques Olinquevez, e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas via internet no site da Secretaria da Receita Estadual do Paraná.- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas via internet no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, expedida via internet no site do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados, expedida pelo Ofício de Distribuição e Anexos desta Comarca.- Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida via internet no site da Receita Federal do Brasil, com confirmação de

Segue no Verso

MATRÍCULA N.º



continuação

autenticidade das certidões em 20/06/2017.- Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedidas via internet no site da Justiça do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho.- Certidão Positiva, de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedida via internet no site da Justiça do Trabalho da 9ª Região da Vara do Trabalho.- Certidões Negativas de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedidas via internet no site da Justiça Federal da 4ª Região.- Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas via internet no site da Instituto Ambiental do Paraná.- Certidão informando a não existência de Testamentos, expedida pela Central Nacional de Existência de Testamento.- Relatórios de Consulta de Indisponibilidade, com resultados negativos, expedidos por via internet no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos, códigos hash: bb58.b8e2.10c1.6ff6.7688.81bb.3c5c.9960.c454.5e37, 62d9.455a.0d27.12fc.759a.7657.7700.6517.71cb.8a64, 793c.a3ca.db47.c4c0.946a.597c.b85f.5e56.2fe9.ea0c, 2cf9.2800.bdd2.ffa6.aca7.8860.c78a.1a0f.1ad3.492e, 5e88.212d.3d43.705e.5eda.de2c.ec96.9d29.eb65.13b0 e adbc.ecb2.8c69.f732.8897.80c4.6425.51d4.7c0c.19dc, expedidos via internet em 20/06/2017, no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle da certidão: 8181.8FCB.C764.83BB, expedida via internet em 28/03/2017, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.- N° do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.765.343-5 - Área Total do Imóvel (ha): 97,2.- Apresentou CCIR 2015/2016, quitado.- INCRA 999.954.314.340-5.- Denominação do Imóvel Rural: Rolete Mat. 7198, Localidade Rolete Faz. São Zacarias, em General Carneiro/PR.- Módulo Rural (ha): 43,4779; N° de Módulos Rurais: 1,79; Módulo Fiscal (ha): 24,0000; N° de Módulos Fiscais: 4,0511; FMP (ha): 3,00; Área Total (ha): 97,2255; Classificação Fundiária: Média Propriedade improdutiva; Detentor: Jacson Muller.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRC - R\$784,78 - Prenotação R\$1,82 - Selo R\$4,40 - Arquivo R\$1,27.- União da Vitória, 20 de junho de 2017.-

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE:

Observação: Imóvel cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural em 08/06/2017, com Código do Protocolo n° PR-4108502-55BE.F01C.DA03.DCC7.97E1.28EE.452E.8981, com situação Ativo, e dou fé.- União da Vitória, 20 de junho de 2017.-

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE:

R-21/7.198 - Protocolo 60.006, em 27 de Fevereiro de 2018.- Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/072vº, livro 76-N, em 01/02/2018, no Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de General Carneiro-PR, em que: **JACSON MULLER** e sua esposa **RUBIANE GUIMARAES DE ALMEIDA**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de separação total de bens, conforme casamento com matrícula n° 084160 01 55 2014 2 00051 005 0008980 49, em 17/09/2014 do Registro Civil de União da Vitória-PR, ele do comércio, nascido em 01/03/1977, portador da C.I.RG n° 6.141.190-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 894.882.539-91, ela estilista, nascida em 16/04/1977, portadora da C.I.RG n° 6.523.570-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 003.902.439-30, residentes e domiciliados à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 171, Centro, General Carneiro-PR, vendeu à "**NELSON VOLENKEWIGZ**"



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral MATRÍCULA N.º 7.198	Ficha 5/7.198
	Rubrica

brasileiro, solteiro, maior de idade, industrial, que declara não manter união estável, portador da C.I.RG n° 4.277.548-7/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n° 592.421.089-87, residente e domiciliado no prolongamento da Rua João Dissenha, s/n°, General Carneiro-PR.- Pela importância de R\$80.000,00.- Sem condições, **somente a fração de 193.600,00mts²**, do imóvel objeto da presente matrícula.- **OBSERVAÇÃO I:** Devendo ser respeitado o **AV-1** acima.- **OBSERVAÇÃO II:** permanece em vigor a Hipoteca Cedular, sobre a fração de 117.024,86mts², de propriedade de Jandir de Borba, constante do R-9, AV-13 e AV-14, desta matrícula.- **OBSERVAÇÃO III:** Permanece em vigor a penhora, sobre a fração de 194.645,89mts², de propriedade de Celso Trentin (Ana Paula Olinqueves Trentin).- **OBSERVAÇÃO IV:** O imóvel fica assim dividido: **NELSON VOLENKEVICZ**, somente a fração de **660.584,56mts²**; **JANDIR DE BORBA**, somente a fração de **117.024,86mts²**; **ANA PAULA OLENQUEVEZ TRENTIN**, somente a fração de **194.645,89mts²**.- **TUDO EM COMUM ENTRE SI.**- Apresentou as seguintes guias de recolhimento: ITBI quitada em 10/01/2018 no valor de R\$1.600,00, 2% inter-vivos sobre R\$80.000,00 e **FUNREJUS**, quitada em 23/01/2018 guia n° 24000000003267256-5, 0,2% sobre R\$80.000,00 no valor de R\$160,00, (conforme constou na escritura). Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais expedidas pela Receita Estadual do Paraná.- Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau expedidas pela Justiça do Trabalho da 9ª Região(PR).- Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.- Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca.- Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com códigos de controle n°s 1D69.4374.4085.8165 e 259C.981C.A2A1.755E, expedidas via internet em 01/02/2018 pelo site da Receita Federal do Brasil com confirmação de autenticidade em 27/02/2018.- Certidões Negativas de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região.- Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo site do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural, código de controle: 6980.1027.9D5A.2727, expedida via internet em 01/02/2018, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil.- **Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.351.401-6 - Área Total do Imóvel (ha): 20,7.- CCIR 2017 quitado.- INCRA 714.046.009.016-6.- Denominação do Imóvel Rural: Sitio Borba; Módulo Rural (ha): 25,3672; Nº de Módulos Rurais: 0,66; Módulo Fiscal (ha): 24,0000 - ; Nº de Módulos Fiscais: 0,8643; FMP (ha): 3,00; Área Total (ha): 20,7424; Classificação Fundiária: Minifundio; Detentor: Jandir de Borba.- Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos códigohash:0371.eb36.c195.745f.8637.4ec5.3519.700a.504b.2578(Jacson), 90d0.b378.944d.c162.f2d3.2728.7fbf.9f89.be7c.a325(Rubiane), cbb6.2816.19cd.6d8d.d413.c344.06d1.c564.961c.12aa (Nelson), expedidas via internet em 27/02/2018, por este Serviço de Registro de Imóveis pelo site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do(s) outorgante(es) e outorgado(es).- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da**

MATRÍCULA N.º



Continuação

presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. C. 4.312,00 VRC - R\$832,21 - Prenotação R\$1,93; Arquivo R\$1,35; ISS R\$25,06; Selo R\$4,67; Total R\$965,22.- União da Vitória, 27 de Fevereiro de 2018.-----

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Imóvel cadastrado no CAR (Cadastro Ambiental Rural) em 08/06/2017 com protocolo nº PR-4108502-55BE.F01C.DA03.DCC7.97E1.28EE.B52E.89C1, com situação **ATIVO**, e dou fé.- União da Vitória, 27 de Fevereiro de 2018.-----

CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE: *[Assinatura]*

R-22/7.198 - Protocolo 62.501 de 17/05/2019.- Conforme **CARTA DE ARREMATACÃO**, expedida em data de 24 de junho de 2.018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, Paraná, devidamente assinado pelo Dr. Luis Mauro Lindenmeyer Eche, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, Paraná, extraído dos autos de de Execução Fiscal sob nº 0000191-71.1992.8.16.0174, proposta por FAZENDA PÚBLICA DO PARANÁ em face de TRANS TRENTIN COMERCIO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA., portanto foi **ARREMATADO por 'NELSON VOLINKEVICZ'**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, declara não vonviver em união estável, nascido em Xanxere - SC, em 30.11.1.968, filho de Estevão Volinkevicz e Alvina dos Santos Volinkevicz, portador da C.I. RG nº 4.277.548-7-SSP-PR, de 01.02.1.985, inscrito no CPF sob nº 592.421.089-87, residente e domiciliado na Fazenda São Zacarias, em General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$.7.000,00.- Sem condições, **SOMENTE A FRAÇÃO DE 194.645,89M2, parte do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ANA PAULA OLENQUEVEZ TRENTIN, CPF Nº 641.526.429-04 e CELSO TRENTIN, CPF nº 310.902.149-87.-** Auto de Arrematação, ocorrida em 30.03.2.000, às 10:00 horas, na presença do Dr. Irineu Stein Junior, MM. Juiz de Direito da Comarca de União da Vitória - PR. Recolheu GR-ITBI, no valor de R\$.1.603,31, quitado em 30.04.2.019, 2% sobre R\$.80.165,50, junto ao B. Brasil de Gal. Carneiro - PR; Recolheu **FUNREJUS**, no valor de R\$.160,33, conforme guia nº 14000000004701346-5, devidamente quitada, arquivada neste Ofício.- **EMITIDO A D.O.I. PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.-** Relatório de Consulta de Disponibilidade de bens, resultado **NEGATIVO**, Código HASH: 7fde.851e.230b.dd7e.f3e8.56c5.0afa.6ba5.b4e2.3a68 (Nelson); 3a18.b89a.43f3.6e0b.93a4.3ddc.d314.fba2.b693.ff1e (Ana Paula) e e73b.9d85.61bf.78d8.d6b6.ee19.3713.6f3c.738b.20c2 (Celso), de 17/05/2019.- **OBSERVAÇÃO:** Com o registro da referida CARTA DE ARREMATACÃO, fica automaticamente **CANCELADA O AV-5, da presente matrícula, (autos nº 60/92), tendo em vista que referido autos deram a origem a ARREMATACÃO.-** As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. C. 4.312,000 VRCext - R\$.832,21 - Prenot. R\$.1,93 - 10,00VRCext. Arquivo: R\$.1,35 - 7,00VRCext. - FADEP: R\$.41,77 - ISS: R\$.25,06; Selo: R\$.4,67.- União da Vitória, 17 de maio de 2.019.-----

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO: *[Assinatura]*

AV-23/7.198 - Protocolo 62.502 de 17/05/2019.- Conforme Demonstrativo de Situação das Informações Declaradas no **C.A.R., registro nº 4108502-B949.B4EF.F04A.452D.BC13.EB7B.42E7.5D52**, cadastrado em 08.06.2.017, estando nesta data, com situação: **ATIVO.-** Recolhido o **FUNREJUS**, no valor de R\$.15,20 - Rec. 25, conforme guia arquivada neste Ofício.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a

Segun



1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

CNM 088476.2.0007198-61

Registro Geral

MATRÍCULA N.º 7.198

Ficha
6/7.198
Rúbrica

presente averbação.- E, dou fé.- C. 315,00 VRCext. - R\$.60,80 -
Selo: R\$.4,67 - ISS: R\$.1,83 - FADER: R\$.3,04.- União da Vitória,
17 de maio de 2.019.-.....

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

OBSERVAÇÃO: Com a presente Aquisição, o Adquirente: **NELSON**
VOLENKEVICZ, fica proprietário da fração de **855,230,45m2** e **JANDIR**
DE BORBA, a fração de **117.024,86m2** - **EM COMUM ENTRE SI**.....

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

OBSERVAÇÃO II: 17 de maio de 2.019.- **SOBRE A FRAÇÃO ARREMATADA PELO**
SR. NELSON VOLENKEVICZ, Permanecem em vigor as **penhoras** constante
dos **AV-3** (autos nº 20/93 Faz. Publica do Paraná, sobre a área de
97.322,94m2); **PENHORA**, constante do **AV-6** (autos nº 31/92, movido
pelo ISS, sobre a área de 194.645,89m2) e **Penhora**, constante do **R-**
19, (Execução Fiscal nº 5000176-29.2012.4.04.7014, movido pela
UNIÃO), sobre a área de 194.645,89m2).- E, dou fé.-.....

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

R.24/7.198: Protocolo nº. 76.501 de 27 de setembro de 2024.-
Penhora: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de
Imóvel, assinado eletronicamente por Fernanda Coimbra Lins de
Albuquerque (Servidora), em data de 10/09/2024, expedido pela Vara
do Trabalho de União da Vitória - PR, extraído dos autos sob nº
0088100-57.1992.5.09.0026, em que é Reclamante **CLAUDIR DE OLIVEIRA**
RIBAS, e Reclamado **ADEMAR OLINQUEVEZ (ESPÓLIO)**.- Valor da Ação:
R\$123.074,54.- Valor da Avaliação: R\$750.000,00.- Portanto fica
PENHORADO somente a parte ideal de 194.645,89 do imóvel objeto da
presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de
União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 05/24 - V.T.-
Emolumentos: 1.293,60 VRC: R\$358,33; ISS: R\$ 10,7499; FUNDEP
R\$17,9165; Selo FUNARPEN: SFRI2.V5UHv.FC4oX-TjWJC.1243q R\$8,00;
Total: R\$395,00- Ato praticado em 27.09.2024, por **Muniz Wille de**
Aguiar - Escrevente:

Muniz Wille de Aguiar

MATRÍCULA N.º

Segue no verso

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original
arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de
31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula** : 24.

União da Vitória - PR, 27 de setembro de 2024.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 0,00, , ISS: 0,00, FUNDEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL
GERAL: 0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6**
e o código de verificação do documento: **1DET8P**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MUNIZ WILLE DE AGUIAR
CPF: 04317444917 - 27/09/2024